

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Portaria Nº 013/2023 de 11 de dezembro de 2023.

Constitui Comissão para proceder à verificação dos valores em Caixa e Bancos da Câmara Municipal de Ibipitanga – Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA- BAHIA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 4.320/64 e Resolução Nº. 1060/05 de 26.04.2005, alterada pela Resolução nº 1331/14 de 16.12.2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: Liobínio Coimbra de Oliveira Neto, Luiz Carlos Gomes e Marisvaldo Souza Silva sob a Presidência do primeiro, para proceder a verificação dos valores em Caixa e Bancos desta Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – A Comissão designada, tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de conferência de Caixa e Bancos lavrado no último dia do mês de Dezembro de 2023.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ibipitanga - Ba, em 11 de dezembro de 2023.

ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente